



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 767/2022

INDICO O RECAPEAMENTO DA RUA SÃO VICENTE, NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MARCÃO DE BOA ESPERANÇA – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento da Rua São Vicente, no Bairro São Mateus, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que em algumas ruas, tapar buracos não resolve;

Considerando o recapeamento asfáltico da referida rua é muito importante para o deslocamento seguro dos seus munícipes, haja visto os estragos são visíveis;

Considerando que a rua como está, prejudica também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento do asfalto, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada pelos moradores e usuários do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2022.


MARCÃO DE BOA ESPERANÇA
Vereador PSB